

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

Estudo Técnico Preliminar 46/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.001112/2026-29

2. Descrição da necessidade

A Fundação Oswaldo Cruz, instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde, desempenha papel estratégico no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação em saúde no país, atuando desde a formulação de políticas públicas até a entrega de bens medicamentosos, diagnósticos e processos voltados à saúde, sempre com valor agregado para a sociedade e contribuindo para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população brasileira.

Nesse contexto institucional, destaca-se o **Programa Fiocruz Saudável**, que surgiu da necessidade de incorporar a dimensão laboral e ambiental ao conceito ampliado de saúde, introduzindo e fortalecendo esse entendimento nas práticas de pesquisa, ensino, serviço e desenvolvimento tecnológico da instituição. O programa está ancorado nos campos temáticos da **Saúde do Trabalhador, Biossegurança e Gestão Ambiental**, valorizando uma abordagem interdisciplinar como base de sustentação de suas ações.

Dessa forma, busca-se garantir a promoção da saúde, bem como o alcance e a manutenção da condição de instituição saudável e ambientalmente sustentável para os trabalhadores da Fiocruz.

Nesse sentido, será realizada a **Feira Fiocruz Saudável**, evento institucional voltado exclusivamente aos trabalhadores da Fiocruz, com o objetivo de promover ações de saúde, bem-estar e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A criação de um ambiente descontraído e leve tende a motivar mais as pessoas e pode contribuir para a redução do estresse decorrente das atividades laborais. Assim, o **Setor de Eventos** coordenará, durante a Feira, a oferta de **serviços de massagem por meio de cadeiras de massagem**, como uma das ações voltadas ao cuidado com a saúde e ao bem-estar dos trabalhadores da instituição.

Dessa forma, torna-se necessária a **contratação de empresa especializada para a locação de cadeiras de massagem**, incluindo fornecimento, instalação e retirada dos equipamentos, de modo a viabilizar a realização da atividade durante o evento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência Gabinete Setor de Eventos	Válber da Silva Frutuoso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Sustentabilidade

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, em razão de seu caráter temporário. Ainda assim, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, tais como a adequada higienização dos equipamentos e a correta destinação de resíduos.

Informamos que referida contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável da Fundação Oswaldo Cruz.

Os critérios de sustentabilidade da contratação deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como às orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais normativos correlatos aplicáveis à Administração Pública.

4.2. Especificações essenciais

Em obediência ao art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021, esclarece-se que as especificações do objeto correspondem às características essenciais ao atendimento da necessidade da Administração, sem as quais não será possível a adequada execução do serviço pretendido.

4.3. Padronização

Informa-se que o objeto da contratação não se encontra contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme disposto na Portaria SEGES/ME nº 938 de 2 de fevereiro de 2022.

4.4. Especificações do serviço

Durante a realização da Feira Fiocruz Saudável, a empresa vencedora da licitação deverá fornecer os serviços conforme as seguintes condições:

4.4.1. Prestação do serviço durante 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 25 a 29 de maio de 2026, podendo haver alteração conforme necessidade da Administração.

4.4.2. Disponibilização de 10 (dez) poltronas de massagem automática (quick massage), todas em excelente estado de conservação e funcionamento.

4.4.3. As poltronas deverão operar ininterruptamente das 8h às 17h, durante todos os dias do evento.

4.4.4. Cada poltrona deverá ser programada para atendimento de 10 (dez) minutos por pessoa.

4.4.5. A contratada deverá garantir a higienização das cadeiras a cada troca de usuário, observando boas práticas de limpeza e biossegurança.

4.4.6. A contratada deverá disponibilizar técnico ou profissional responsável pelo manuseio e acompanhamento das poltronas durante todo o período de funcionamento.

4.4.7. Para controle do quantitativo de pessoas atendidas, o Setor de Eventos da Fiocruz será responsável pela distribuição de senhas, as quais deverão ser recolhidas e controladas pelo profissional designado pela empresa contratada.

4.4.8. A contratada deverá fornecer música ambiente e ornamentação do espaço com características zen, visando criar ambiente propício ao relaxamento. A Fiocruz disponibilizará a sala para realização da atividade, ficando a ornamentação e decoração sob responsabilidade da contratada.

4.4.9. Montagem e desmontagem

- A montagem deverá estar finalizada até às 16h do dia útil anterior ao início do evento.
- A desmontagem poderá ocorrer após às 17h do último dia do evento, respeitando o horário máximo de 18h.
- Caso não seja possível realizar a desmontagem no mesmo dia, esta deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente, entre 8h e 17h.

4.4.10. Local de instalação

A instalação das cadeiras ocorrerá no seguinte endereço:

Avenida Brasil, nº 4365 – Manguinhos
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21.040-900
Dependências da Fundação Oswaldo Cruz.

4.4.11. Período previsto de utilização

A utilização está prevista para 25 a 29 de maio de 2026, podendo haver alteração conforme necessidade institucional.

4.4.12. Energia elétrica

Todas as cadeiras deverão operar em voltagem de 110V, ou estar acompanhadas de transformadores adequados, caso necessário.

4.4.13. Visita técnica

Deverá ser realizada visita técnica ao local de execução do serviço, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes do início do evento, para avaliação do espaço e alinhamento das condições de instalação.

4.5. Demais informações:

4.5.1. Trata-se de serviço de natureza comum, de caráter não continuado, referente à locação de poltronas de massagem (quick massage), a ser realizado durante evento institucional em período previamente estabelecido.

4.5.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades acessórias, instrumentais e complementares às competências da Fundação Oswaldo Cruz, não sendo inerentes às suas atividades finalísticas. A contratação possui caráter não continuado e não gera vínculo empregatício entre a contratada e a Administração, vedada qualquer relação de pessoalidade ou subordinação direta.

4.5.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis capazes de atender às demandas da Administração, considerando critérios de viabilidade técnica, economicidade e adequação ao evento institucional.

Verificou-se que existem no mercado empresas especializadas na prestação de serviços de **locação de cadeiras de massagem (quick massage)** para eventos corporativos, feiras institucionais e ações voltadas à promoção da saúde e bem-estar no ambiente de trabalho. Tais empresas normalmente oferecem serviços que incluem o fornecimento das poltronas de massagem, transporte, montagem, acompanhamento técnico durante o funcionamento dos equipamentos, higienização entre atendimentos e desmontagem ao final do evento.

Durante o levantamento, foram identificadas diferentes formas de atendimento dessa demanda:

a) Aquisição de cadeiras de massagem pela Administração

Essa alternativa implicaria investimento inicial elevado para aquisição dos equipamentos, além da necessidade de armazenamento, manutenção, conservação e operação dos equipamentos pela própria instituição. Considerando que a utilização das cadeiras ocorre de forma pontual, principalmente em eventos institucionais, tal alternativa não se mostra economicamente vantajosa.

b) Contratação de serviços de massagem com massoterapeutas

Outra alternativa identificada seria a contratação de profissionais massoterapeutas para realização de massagens rápidas durante o evento. Entretanto, essa solução demandaria maior estrutura operacional, controle de profissionais e adaptação logística, podendo gerar maior complexidade na execução do serviço.

c) Locação de cadeiras de massagem com operação durante o evento

A locação de cadeiras de massagem com acompanhamento técnico apresenta-se como solução amplamente adotada em eventos institucionais e corporativos, pois permite a disponibilização de diversos atendimentos simultâneos, com menor complexidade operacional. Além disso, a responsabilidade pelo transporte, instalação, manutenção e funcionamento dos equipamentos permanece com a empresa contratada.

Diante das alternativas analisadas, verificou-se que a **locação de cadeiras de massagem com suporte técnico durante o evento apresenta a melhor relação entre custo, eficiência e viabilidade operacional**, sendo a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração durante a realização da Feira Fiocruz Saudável.

A contratação dessa solução permitirá a oferta de atendimentos de forma organizada, segura e eficiente, contribuindo para as ações institucionais voltadas à promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de poltronas de massagem automática (quick massage), com fornecimento, instalação, operação assistida e retirada dos equipamentos, destinados à realização de atividade de promoção do bem-estar durante a Feira Fiocruz Saudável, evento institucional voltado aos trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz.

A contratação contemplará a disponibilização de 10 (dez) poltronas de massagem automática, em perfeito estado de funcionamento, com capacidade de realização de atendimentos rápidos programados de aproximadamente 10 (dez) minutos por usuário, permitindo a rotatividade e o atendimento de um número significativo de trabalhadores durante o período do evento.

O serviço deverá ser prestado durante 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 25 a 29 de maio de 2026, no horário de 8h às 17h, com funcionamento ininterrupto das poltronas durante o horário de realização das atividades.

A empresa contratada será responsável por:

- transporte das poltronas e equipamentos necessários;
- montagem e instalação no local indicado pela Administração;
- disponibilização de profissional responsável pelo acompanhamento técnico e manuseio das poltronas;
- higienização das cadeiras a cada troca de usuário;
- fornecimento de música ambiente e ornamentação do espaço com características zen, contribuindo para um ambiente de relaxamento e bem-estar;
- desmontagem e retirada dos equipamentos ao término do evento.

A montagem deverá ser concluída até às 16h do dia útil anterior ao início do evento, garantindo que toda a estrutura esteja pronta para funcionamento no primeiro dia da Feira. A desmontagem deverá ocorrer após o encerramento das atividades no último dia do evento, respeitando os horários definidos pela Administração.

A solução inclui ainda a realização de visita técnica prévia ao local de execução, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes do início do evento, a fim de avaliar as condições do espaço e assegurar a adequada instalação dos equipamentos.

Dessa forma, a solução proposta contempla todas as etapas necessárias para a execução do serviço — planejamento, logística, instalação, operação e desmontagem — garantindo condições adequadas para a realização da atividade de promoção do bem-estar durante a Feira Fiocruz Saudável, contribuindo para as ações institucionais voltadas à saúde e qualidade de vida dos trabalhadores da instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi realizada considerando o período de realização da Feira Fiocruz Saudável, o tempo médio de atendimento por participante e a capacidade operacional das poltronas de massagem durante o horário de funcionamento do evento.

Cada poltrona de massagem será programada para realizar atendimentos com duração aproximada de 10 (dez) minutos por pessoa, o que possibilita a realização de até 6 (seis) atendimentos por hora por poltrona.

Considerando que o serviço funcionará das 8h às 17h, totalizando 9 (nove) horas de atendimento por dia, e que o evento ocorrerá durante 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 25 a 29 de maio de 2026, estima-se a seguinte capacidade de atendimento:

- Atendimentos por poltrona por hora: 6
- Atendimentos por poltrona por dia: 54
- Atendimentos por poltrona durante todo o evento: 270

Dessa forma, considerando a disponibilização de 10 (dez) poltronas de massagem, estima-se a capacidade de atendimento aproximada de:

2.700 atendimentos durante todo o período do evento.

Essa estimativa visa garantir atendimento adequado aos trabalhadores participantes da Feira Fiocruz Saudável, permitindo a rotatividade das pessoas interessadas na atividade, sem gerar longos tempos de espera e assegurando a eficiência na utilização dos equipamentos.

Assim, para atendimento da demanda prevista, estima-se a necessidade de contratação conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Poltronas de massagem automática (quick massage) para atendimento durante o evento	Unidade	10

A quantidade estimada foi definida de forma a assegurar a adequada prestação do serviço durante todo o período do evento, considerando a previsão de participação dos trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz e a necessidade de promover ações de bem-estar e qualidade de vida no ambiente institucional.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.990,00

A estimativa do valor da contratação será realizada por meio de pesquisa de preços no mercado, observando as orientações previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos que regulamentam os procedimentos de formação de preços no âmbito da Administração Pública Federal.

A pesquisa deverá considerar valores praticados por empresas especializadas na prestação de serviços de locação de poltronas de massagem automática para eventos, incluindo os serviços necessários à execução da atividade, tais como transporte, montagem, acompanhamento técnico durante o evento, higienização entre atendimentos e desmontagem ao final das atividades.

Como referência histórica, registra-se que em contratação anterior realizada pela Fundação Oswaldo Cruz para serviço com características semelhantes — locação de 10 poltronas de massagem tipo quick massage pelo período de 05 dias consecutivos — foi empenhado o valor total de R\$ 34.990,00, correspondente ao valor unitário aproximado de R\$ 3.499,00 por poltrona para todo o período do evento. Nota de Empenho 2025NE000947.

Para a presente contratação, estão previstas as seguintes condições:

- disponibilização de 10 (dez) poltronas de massagem automática;
- período de 25 a 29 de maio de 2026;
- funcionamento das 8h às 17h;
- realização nas dependências da Fundação Oswaldo Cruz, no município do Rio de Janeiro.

Ressalta-se que o valor definitivo da contratação será estabelecido após a realização da pesquisa formal de preços, utilizando-se fontes admitidas pela legislação vigente, como propostas de fornecedores, contratações similares da Administração Pública e outros meios idôneos.

A estimativa do valor da contratação tem como finalidade subsidiar o planejamento da contratação, verificar a disponibilidade orçamentária e orientar a elaboração do Termo de Referência, não se constituindo em limite obrigatório para as propostas apresentadas no processo licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação.

Entretanto, verifica-se que não há viabilidade de parcelamento, uma vez que o objeto consiste em prestação de serviço único, envolvendo a locação de poltronas de massagem com todas as atividades necessárias à execução da solução, como transporte, montagem, operação durante o evento e desmontagem.

Dessa forma, o parcelamento não se aplica à presente contratação, sendo a execução realizada por uma única empresa contratada, responsável pela prestação integral do serviço durante a realização da Feira Fiocruz Saudável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, conforme registrado no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 73/2025, vinculado ao Processo SEI nº 25380.001112/2026-29, no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz.

A demanda refere-se à locação de poltronas de massagem (quick massage) para compor as atividades da Feira Fiocruz Saudável, evento institucional voltado aos trabalhadores da Fiocruz, com foco na promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Conforme registro no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações, a demanda está identificada sob o Número da Contratação 46/2026, sendo classificada como serviço não continuado.

A contratação encontra-se, portanto, devidamente planejada e formalizada no instrumento adequado de planejamento da Administração, garantindo o alinhamento entre a necessidade identificada pela área requisitante e o planejamento das contratações institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da empresa especializada para locação de poltronas de massagem automática durante a Feira Fiocruz Saudável visa contribuir para a promoção de ações institucionais voltadas à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida dos trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz.

Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

- Promoção do bem-estar físico e mental dos trabalhadores, por meio da oferta de momentos de relaxamento e alívio de tensões musculares durante a realização do evento;
- Redução do estresse associado às atividades laborais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Incentivo à adoção de práticas de autocuidado, fortalecendo a conscientização sobre a importância da saúde integral no contexto do trabalho;
- Apoio às ações do Programa Fiocruz Saudável, que busca integrar as dimensões de saúde, ambiente e trabalho nas práticas institucionais;
- Fortalecimento das iniciativas institucionais voltadas à saúde do trabalhador, contribuindo para a manutenção da Fiocruz como uma instituição comprometida com a promoção de ambientes de trabalho saudáveis e sustentáveis.

Dessa forma, a contratação contribuirá para ampliar as ações de promoção da saúde no âmbito da instituição, fortalecendo o cuidado com os trabalhadores e apoiando as atividades previstas na programação da Feira Fiocruz Saudável.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas previamente pela Administração algumas providências necessárias à organização e realização da atividade durante a Feira Fiocruz Saudável.

Entre as principais providências, destacam-se:

- Disponibilização do espaço físico nas dependências da Fundação Oswaldo Cruz, no endereço Avenida Brasil, nº 4365 – Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ, adequado para instalação das poltronas de massagem e realização dos atendimentos;
- Verificação da infraestrutura elétrica disponível no local, garantindo a compatibilidade com os equipamentos que serão utilizados durante o evento;
- Articulação entre o Setor de Eventos e a empresa contratada para realização da visita técnica prévia ao local, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis do início do evento;
- Organização do fluxo de atendimento, incluindo a distribuição de senhas pelo Setor de Eventos para controle do quantitativo de trabalhadores atendidos durante as atividades;
- Acompanhamento da execução do serviço pela equipe responsável, garantindo que as condições previstas na contratação sejam devidamente cumpridas durante todo o período do evento.

Essas providências visam assegurar que a execução do serviço ocorra de forma organizada, eficiente e em conformidade com as condições estabelecidas para a realização da atividade no âmbito da Feira Fiocruz Saudável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do serviço de locação de poltronas de massagem para utilização durante a Feira Fiocruz Saudável apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de atividade temporária, realizada em ambiente interno e por período determinado.

Os possíveis impactos ambientais relacionados à execução do serviço estão associados principalmente ao consumo de energia elétrica para funcionamento das poltronas de massagem e à geração de resíduos provenientes da higienização dos equipamentos e da ambientação do espaço.

Com o objetivo de minimizar eventuais impactos ambientais, a empresa contratada deverá observar boas práticas de sustentabilidade, tais como:

- utilização de produtos adequados para higienização, preferencialmente com menor impacto ambiental;
- adoção de práticas que reduzam a geração de resíduos durante a execução do serviço;
- descarte adequado dos resíduos eventualmente gerados;
- uso racional de energia elétrica durante o funcionamento dos equipamentos.

Tais medidas estão alinhadas às diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021 e contribuem para a promoção de práticas ambientalmente responsáveis no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de poltronas de massagem automática, destinadas à realização de atividade durante a Feira Fiocruz Saudável, mostra-se tecnicamente viável e adequada para atender à necessidade identificada pela Administração.

A solução proposta apresenta compatibilidade com o planejamento institucional, encontra respaldo no Documento de Formalização de Demanda – DFD e atende aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Além disso, verificou-se que a solução é operacionalmente executável, possui disponibilidade no mercado e contribui para apoiar as ações institucionais voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e demais etapas necessárias à formalização da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALBER DA SILVA FRUTUOSO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 10:17:06.

ROBERTO PIERRE CHAGNON

Equipe de Planejamento (substituto)



Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 15:38:11.

RIVALDO VENANCIO DA CUNHA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/03/2026 às 17:06:34.